



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024.

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Paulo de Frontim nº 25, Vila Virginia - na cidade de Ribeirão Preto/SP- CEP 14.030-430 e inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 39, 74, 79 e 82

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede à Rua Particular, 110 – Ipiranga – Galpão 01 – na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37.556-348 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 18, 21, 26, 48, 51, 65 e 73

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Estrada Samuel Aiemberg, 1100 – Alves Dias na cidade de São Bernardo do Campo/SP – CEP 09.851-550 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 1, 3, 5, 6, 19, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 41, 46, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 66, 67, 69, 70, 71 e 78

JT MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Bahia, 69 – sala 05 – Presidente Kennedy na cidade de Francisco Beltrão/PR – CEP 85.605-270 e inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 4, 8 e 12

ALFALAGOS LTDA, com sede a Rua 15 de novembro, 1961 – lote 10 quara 1 – Condomínio Industrial – na cidade de Nova Odessa/SP – CEP 13.385-100 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0004-67, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 68, 84, 85, 86 e 87

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A prolongamento da rua Trindad, Zona Rural – na cidade de Ouro Verde do Oeste - PR – CEP 85.933-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 36 e 83

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Rodovia BR 101 , 131 – KM 131 – Varzea do Ranchinho – Camboriú/SC - CEP 99.349-175 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95 , foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 50

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2 S/N (SP 147) – Loteamento Nações Unidas – na cidade de Itapira/SP – CEP 13.974-908 e inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.



Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 20, 29, 44, 45, 57, 75 e 77

PORTAL LTDA, com sede a Rua Domingos Simões, 22-34 Vila Suzana – na cidade de São Paulo/SP – CEP 05.630-010 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 54, 58, 60 e 90

COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, com sede Praça Emilio Marconato, 1000 – galpão 22 e 27 – Jardim Primavera – Jaguariúna/SP – CEP 13.916-074 e inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Itens que a empresa sagrou-se vencedora: 2, 11, 59, 72, 91 e 92

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede Rua São Paulo, 13 – Vila Belmiro – na cidade de Santos/SP – CEP 11.075-330 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.192.876/0001-38, foi considerada **habilitada** por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura.

Item que a empresa sagrou-se vencedora: 16

EMPRESAS INABILITADAS E/OU DESCLASSIFICADAS

TECHPHARMA HOSPITALAR COM. IMPORT. EXPORT. LTDA, com sede Alameda Venus, 260 – Galpão 01 – American Park Empresarial NR, na cidade de Indaiatuba/SP – CEP 13.347-659, e inscrita no CNPJ sob o nº 35.067.853/0001-25, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Considerando que as informações contábeis, as quais compõem o objeto da análise, a empresa não atendeu ao item 11.17 não apresentou as demonstrações contábeis dos dois anos anteriores conforme exigido no edital completo.

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede a Rua Citlog (10680) 333 – Aeroporto – na cidade de Varginha/MG – CEP 37.031-090 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Considerando que as informações contábeis, as quais compõem o objeto da análise, o fornecedor não apresentou as demonstrações contábeis dos dois anos anteriores conforme exigido, mas apenas a de 2022, isso configura um descumprimento as exigências legais e do edital.

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com sede a Avenida Wilson Bego, 745 – Distrito Industrial Antonio Della Torres – na cidade Franca/SP - CEP 14.406-091 e inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** pelo seguinte motivo:

- Considerando que as informações contábeis, as quais compõem o objeto da análise, a empresa não atendeu ao item 11.17 não apresentou as demonstrações contábeis dos dois anos anteriores conforme exigido no edital completo.

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, com sede KM 099 Rodovia MG 179 – Area Rural de Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre/MG e inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50, embora o valor final dos itens estejam compatíveis com a planilha estimativa da prefeitura, a empresa foi considerada **inabilitada** por não apresentar na plataforma ComprasBR, os documentos de habilitação exigidos nos itens 11.15 a 11.19 do edital completo, impossibilitando a análise habilitatória, conforme já estabelecido nos itens 11.2, 11.2.1. e 11.3.2. do edital completo:

“11.2. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos no edital, deverão ser inseridos preliminarmente e exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://comprasbr.com.br>,



até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no preâmbulo deste edital sob pena de desclassificação.

(...)

11.2.1 Não serão aceitos e automaticamente ignorados, documentos preliminares de habilitação enviados via email ou via correios, visto que a licitante deverá proceder unicamente nos termos dos itens 12 deste edital.

(...)

11.3.2. Caso a licitante deixe de incluir algum documento inicialmente exigido em edital para sua habilitação, não será admitido seu envio posterior via Correios ou por email em complementação ao documento não incluído inicialmente, visto esta atenção e responsabilidade de atendimento ao edital ser exclusivamente do licitante, arcando com possíveis erros e falhas de inserção de documentos.”

Parecer da análise de propostas, aplicação do CAP e documentos do Pregão Eletrônico 05/2024 – medicamentos injetáveis

Analisando as propostas quanto à descrição técnica, aplicação do CAP* e os documentos do Pregão Eletrônico 05/2024, conforme solicitado nos itens 8,6, 8.14 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

*Lista de preços publicada em 04 /06/2024.

A empresa Acacia entregou os documentos dos itens vencedores 13, 25, 38, 43, 81, 88 e 89, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Alfalagos entregou os documentos dos itens vencedores 68, 84, 85, 86 e 87, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense entregou os documentos dos itens vencedores 2, 11, 59, 72, 91 e 92, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Conquista entregou os documentos do item vencedor 50, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Crismed entregou os documentos do item vencedor 16, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa Cristalia entregou os documentos dos itens vencedores 20, 29, 44, 45, 57, 75 e 77, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Dimebras entregou os documentos dos itens vencedores 39, 74, 79 e 82 os quais atendem ao especificado no edital e aplicou o CAP para o item 74 apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), preço máximo de venda ao governo (PMVG) R\$ 2,37, preço cotado R\$ 1,99.

A empresa Distribuidora de Medicamentos Backes entregou os documentos dos itens vencedores 36 e 83, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Inovamed entregou os documentos dos itens vencedores 18, 21, 26, 48, 51, 65 e 73, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa JT Medicamentos entregou os documentos dos itens vencedores 4, 8 e 12, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Lumar entregou os documentos dos itens vencedores 7, 14 e 80 os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Portal entregou os documentos dos itens vencedores 54, 58, 60 e 90 os quais atendem ao especificado no edital e aplicou o CAP para o item 60 apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), preço máximo de venda ao governo (PMVG) R\$ 10,10, preço cotado R\$ 7,92.

A empresa Soma entregou os documentos dos itens vencedores 1, 3, 5, 6, 19, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 41, 46, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 66, 67, 69, 70, 71 e 78 os quais atendem ao especificado no edital.



A empresa Techpharma entregou os documentos dos itens vencedores 22 e 62, os quais atendem ao especificado no edital e aplicou o CAP para o item 62 apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), preço máximo de venda ao governo (PMVG) R\$ 74,34, preço cotado R\$ 26,88.

A empresa Sinergia não entregou os documentos.

Pablo Rodrigues Gonzaga

Coordenador da Assistência Farmacêutica

ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

Os seguintes itens foram considerados fracassados/desertos: 9, 10, 15, 17, 27, 33, 34, 37, 40, 42, 61, 63, 64, 76, 94, 96 e 97.

Processo nº 16.027/2023 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2024, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 17 DE JULHO DE 2024.

JUSSARA AP. DE LIMA BRITTO
PREGOEIRA